

CORNÉLIO PROCÓPIO



PREFEITURA
LEI Nº 470/2023
Data: 14/11/2023

DOM Nº 1110
14/11/2023

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,



FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) conforme a seguinte distribuição:

06.00	Fundo Municipal de Saúde			
06.001	Fundo Municipal de Saúde			
06.001.10.301.7.2383-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C 00372.00494.09.02.05.20.1.621.0000			300.000,00
06.001.10.301.7.2383-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pess. Jurídico 00494.00494.09.02.05.20.1.621.0000			300.000,00
TOTAL				600.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte de recursos.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

06.00 Fundo Municipal de Saúde
06.001 Fundo Municipal de Saúde

CORNÉLIO PROCÓPIO

PREFEITURA

	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto		Fonte	Unid.	Med.	Ano	Física	Metas		
				Esperado	Função						Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
2.383	Município	1	FNS - Piso da Enfermagem	Custeio Mantido	10	301	00494	Pessoas	2022	100%	-	-	-
									2023	100%	600.000,00	-	600.000,00
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											600.000,00	-	600.000,00
											600.000,00	-	600.000,00

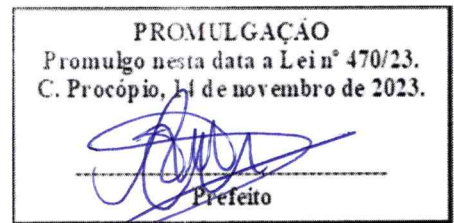
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022, de 13/07/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

06.00 Fundo Municipal de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
2.383	FNS - Piso de Enfermagem	Município	Serviços	00494	600.000,00
Total					600.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2023.

[Handwritten Signature]
Angélica Carvalho Oghaneski de Mello
Prefeita em Exercício

[Handwritten Signature]
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000

Fone: (43) 3520-8000

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70

Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Facebook: @prefeituracornelioprocopio